



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

## PORTARIA Nº 16 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1789

19/06/2019

*Declara Ponto Facultativo e  
dá outras providências.*

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia **21 de Junho de 2019**, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido ao **feriado de 20 de Junho de 2019 – Corpus Christi**.

**Parágrafo único** – As atividades da Câmara Municipal não funcionarão nos dias 20 e 21 de Junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 18 de Junho de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

PRESIDENTE